



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

398g

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que, as folhas 86 a 128, não foram digitalizadas por conterem informações privadas dos Engenheiros da Prefeitura.

Sem mais para o momento.

Marmeiro, 22 de novembro de 2022.


Daverson Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.864 de 22/09/2022